



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (01-04-2020).

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, segunda feira, na Câmara Municipal de Mariana, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião em Conjunto da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça e da Comissão de Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente realizada remotamente por videoconferência, conforme estabelecido pela portaria nº28/2020. (Presidente: Daniely Cristina Alves; Vice-Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Gerson Cunha). **Estiveram Presentes via vídeo conferência:** os Vereadores Daniely Alves, Marcelo Monteiro Macedo, Edson Agostinho de Castro Carneiro, Gerson Cunha. Os senhores Newton Godoy, vice- prefeito e Israel Quirino, assessor técnico que foram convidados para participarem remotamente da reunião. Para tratarem sobre o Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para expansão Urbana- Construção do novo Loteamento no município de Mariana conforme previsão legal da Lei Complementar Municipal nº 183 de 14 de Dezembro de 2018."* **ABERTURA:** A Presidente da Comissão, Daniely Alves em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental, deu início aos trabalhos, perguntando ao Vereador Marcelo Monteiro Macedo se poderiam dispensar a leitura da Ata na presente Reunião. Conforme Consulta e acordado com o Vice presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça foi adiada a leitura da Ata, para ser lida numa próxima data. A presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Daniely Alves registrou a presença do presidente da Câmara o vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, do vice prefeito, Newton Godoy, do ilustríssimo Doutor Israel Quirino, assessor Técnico de Governo da Prefeitura Municipal de Mariana e do vereador Marcelo Monteiro Macedo. A presidente da Comissão Daniely Alves, informou os motivos da Convocação da Reunião Extraordinária para tratarem a respeito do Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para expansão Urbana- Construção do novo Loteamento no município de Mariana, deixando a palavra aberta para os Senhores Newton Godoy e Israel Quirino para manifestação e considerações do referido Projeto de Lei.* Com a palavra, o Senhor Israel Quirino parabenizou a Câmara, juntamente com o seu presidente e todo seu corpo técnico pela oportunidade em investir em tecnologia para que o processo legislativo não parasse e para que a assistência ao município continuasse. Dizendo que a Câmara, em mais de trezentos anos de história nunca se silenciou, a não ser na época da Ditadura Vargas, onde a Câmara sempre deu assistência para a população. Informando que o Projeto discutido seria a respeito da urbanização do empreendimento na Região do Gogo, Morro Santana, onde seria implantado um empreendimento para um projeto de interesse popular. Informando ser cerca de mil e seiscentas unidades habitacionais que seriam construídas. Sendo uma medida compensatória do empreendimento Novo Bento e Novo Paracatu, em que a Fundação Renova teria que destinar dez por cento do impacto Urbanístico dos empreendimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

para os programas Sociais do município de Mariana. Informando, ainda, que Habitação seria uma demanda muito grande da cidade de Mariana. Oportunidade onde disse do número de ocupações irregulares e invasões na cidade. Esclarecendo do projeto ser um acordo judicial mediado pelo Doutor Guilherme de Sá Meneghin, representante do Ministério Público, onde ficou condicionado que a Fundação Renova passaria para o município uma área de cerca de trinta mil hectares, em condições de implantação do loteamento ou um conjunto habitacional de interesse social. O senhor Israel Quirino, informou, ainda, que o Projeto foi realizado em duas etapas. Onde a Fundação Renova repassou um terreno, uma gleba de terreno, Virgem, que estaria em fase de lavratura de escrituras e outra fase referente ao recurso para fazer a obra de infraestrutura como Projeto de drenagem, esgoto e estruturação do calçamento. Sendo esse recurso que estariam viabilizando junto a Câmara para que ele pudesse estar sendo aprovado. Vindo a contabilidade do Município, esclarecendo ser um Recurso Extraordinário que não estava previsto na Lei Orçamentária aonde ele viria através de um repasse para o Fundo Municipal de Habitação, onde informou de um Conselho do Fundo Municipal de Habitação já formado para gerenciar a aplicação do recurso. O Senhor Israel Quirino informou, também, de dois percalços no caminho para a implementação do programa: Muitas chuvas no início do ano, que acabou atrapalhando na elaboração de algumas propostas e agora a pandemia do Covid-19 que gerou a suspensão de algumas atividades. Esclarecendo que com a aprovação do Projeto pela Câmara poderia dar continuidade ao Processo de Licitação. A presidente da Comissão agradeceu a participação do Dr. Israel Quirino, deixando a palavra livre para quem quisesse se manifestar. Por sua vez, o senhor Newton Godoy, agradeceu a disponibilidade da Câmara, para a realização da Reunião parabenizando o presidente e os vereadores pelo esforço. Informando da necessidade de regularizarem esse dinheiro disponível pela Fundação Renova para que o loteamento seja realizado. Dizendo que a parte da Construção das casas foi um Chamamento Público, onde não foi investido dinheiro público nessa parte do empreendimento. O Vice prefeito informou, também, que estaria faltando colocar esse dinheiro nos cofres públicos de maneira regular para dar andamento a licitação e colocar a obra em andamento assim que fosse possível. Conforme solicitação, a presidente da Comissão, Daniely Alves passou a palavra para o vereador Marcelo Monteiro Macedo. O vereador, então, questionou a respeito da administração do dinheiro pelo Fundo Municipal de Habitação e perguntou quais seriam os integrantes do Conselho. O vereador Marcelo Monteiro Macedo perguntou, também, se já haviam elaborado o Regimento Interno do Conselho Habitacional. O senhor Doutor Israel Quirino, respondendo os questionamentos do vereador Marcelo Monteiro Macedo informou que houve uma repaginada na Lei Municipal de Habitação. Informando que quando criaram o Programa de Habitação, com a Política Habitacional e a criação da Lei Complementar no ano passado, onde foi criado o Plano Habitacional para o Município a proposta foi de revitalizar o Fundo Municipal de Habitação. Informando que o Conselho Municipal de Habitação seria a participação do povo, da sociedade. Esclarecendo que o Conselho Municipal de Habitação se reunia mensalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social. O Senhor Doutor Israel Quirino informou, também, que ficaram de marcar as próximas reuniões onde teriam a finalidade de

Infante *h. Obuzinhos*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

discussão e elaboração do Regimento Interno, tendo como base o Regimento Interno dos demais Conselhos, tendo em vista o funcionamento deles ser bem parecidos. Informando, também, do acompanhamento da Assistência Social durante as Reuniões. Dizendo também que o Conselho gerenciava o Fundo Municipal de Habitação e daria parecer a respeito da administração desse Fundo. Informando de uma Conta Bancária específica onde passaria esse recurso da Fundação Renova e seria repassado para as obras. O vereador Marcelo Monteiro Macedo solicitou ao Doutor Israel Quirino que tão logo o Regimento do Conselho fosse elaborado para ser encaminhada a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Por fim, o Doutor Israel Quirino disse que o Regimento Interno dos Conselhos são aprovados pelo Prefeito e publicado através de um Decreto. O presidente da Casa, Edson Agostinho de Castro Carneiro perguntou se o valor de “dezesseis milhões” seria necessário para a realização das obras. Questionando se precisassem de mais dinheiro se a Fundação Renova repassaria mais recursos para o município se fosse necessário. O senhor Newton Godoy esclareceu que o valor de dezoito milhões seria suficientes para as obras de infraestrutura. Onde a licitação estaria no chamamento público. Informando que o valor foi estimado através de um Projeto preliminar, considerando o comprimento das Ruas, a quantidade de meio fio, passeios, a instalação de água, esgoto, energia elétrica e drenagem. O vereador Marcelo Macedo, questionou, ainda, se a licitação seria da Prefeitura e a participação da Fundação Renova. Onde o Vice prefeito respondeu que a licitação seria da prefeitura e a Fundação Renova acompanharia a utilização e aplicação do recurso conforme cronograma físico financeiro. Mediante questionamento do vereador Marcelo Monteiro Macedo sobre a fase licitatória, o senhor Israel Quirino informou sobre a licitação estar na fase interna, com a elaboração do edital e planilhas. Informando que não poderia ser lançado o processo orçamentário enquanto o Crédito Orçamentário não fosse aprovado. Informando da necessidade da inclusão no orçamento, e da aprovação do projeto na presente reunião. E que seria apenas a partir de então que poderia ser realizado o lançamento. Esclarecendo de ser uma Concorrência Pública, informou que a primeira Licitação que sairia seria a Licitação de Infraestrutura Urbana, englobando: água, esgoto, calçamento, pavimentação, terraplanagem que são os primeiros serviços de um loteamento. Informando estar apenas esperando a aprovação do Crédito Orçamentário. O vereador Marcelo Macedo, questionou, ainda, se a Fundação Renova já havia realizado o aporte do valor. Em resposta o Senhor Newton Godoy complementou que seriam dois aportes, podendo antecipar para apenas um. Informando ser uma obra de curso rápido. Esclarecendo que a Fundação Renova realizaria o aporte provavelmente quadrimestralmente e como a previsão de duração da obra seria de seis meses, poderia haver a antecipação em um único aporte. E a prefeitura deveria provar o gasto de acordo com cronograma físico-financeiro. O senhor Israel Quirino informou que todos os estudos preliminares já estariam concluídos. Como projeto de terraplanagem, hidrológico, viabilidade de rede elétrica. Esclarecendo que dentro da prefeitura já teriam cerca de um mil e trezentos funcionários interessados no Projeto, onde precisariam de ter dois projetos como o presente para atender a demanda municipal. O vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro perguntou se a Fundação Renova não havia realizado o aporte ainda devido à falta de votação do projeto na Câmara, tendo em vista a abertura de Crédito. Contudo, o senhor

Infante *Edson Agostinho*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Doutor Israel Quirino informou de ser um Recurso Vinculado, lembrando do Termo de Reajustamento de Conduta com a Fundação Renova, e o Ministério Público e a prefeitura. Sendo um Termo homologado em juízo, afirmando, portanto ser uma sentença judicial a ser cumprida. Informando, ainda, que a Fundação Renova já cumpriu uma parte por entregar a prefeitura um terreno virgem. E a segunda parte seria esse protocolo de intenções e o repasse de recursos. Por sua vez, o vereador Gerson Cunha perguntou a respeito do que estaria sendo executado, atualmente pelo município se a Fundação Renova iria reembolsar o Município, uma vez que a obra seria licitada e terceirizada, e o município estaria utilizando maquinário próprio no presente momento. O senhor Israel Quirino, por sua vez, disse que dentro do Crédito Especial seria apropriado o custo dessa primeira investida. Informando, também, a respeito desse custo inicial em que a Secretaria de Obras estaria apurando em separado as horas de máquina a derivação de pessoal para que se possam apropriar dentro da portabilidade do Fundo de habitação essas primeiras despesas. Esclarecendo ser feito pela contabilidade da prefeitura com todas as planilhas conformes. O vereador Gerson Cunha complementando o questionamento do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, perguntou se o projeto fosse aprovado pela Câmara, quanto tempo demoraria para o início das obras. Onde o Senhor Doutor Israel Quirino Informou que dentro de quarenta e cinco dias terminaria a Licitação. Informando que em meados de maio daria uma Ordem de Serviço para a obra. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo disse que em princípio, numa discussão anterior na Câmara haveria a discussão da adesão a Ata, perguntando se essa ideia inicial haveria sido descartada. Sendo afirmado pelo senhor Doutor Israel Quirino devido a orientações técnicas. Informando da preocupação para garantir a participação de empresas locais na obra. O vereador Marcelo Macedo perguntou se haveria algum empreendedor em Parceria com o Banco Caixa Econômica Federal para a construção de unidades entro do loteamento. O senhor Doutor Israel Quirino informou de um chamamento Público em Setembro do ano passado, publicado em todos os jornais dos estados e da União chamando as empresas de construção que estariam habilitadas para o Programa minha casa, minha vida e que tivessem condições de construir as casas no padrão em que o Município havia estabelecido dentro de um preço na faixa de II do Programa Minha Casa Minha Vida, no valor estimado em cerca de cento e quarenta mil reais, cada unidade habitacional. Informando que no final de dezembro houve a abertura das propostas. Informando o nome da empresa que cumpriu todos os requisitos do edital apresentando um preço final de construção de cerca de cento e vinte nove mil reais. Informando que o processo tramitou regularmente. Dizendo, também, das várias oportunidades de financiamento, dentre elas o Programa Minha Casa Minha Vida. O vereador Marcelo Macedo mostrou sua preocupação questionando como seria os realocamentos das famílias que estariam no aluguel social, lembrando a época da votação do projeto e o compromisso de realocação dessas famílias. Por sua vez, o senhor Doutor Israel Quirino afirmou que o problema do aluguel social seria pelo fato dele carecer de um estudo individualizado. E a proposta habitacional que a prefeitura estaria propondo seria uma proposta de resultados. E esse estudo seria proposto em um segundo momento. Informando que a lei que foi aprovada ano passado com a colaboração dos vereadores previa a realização de um estudo social, passando pelo Conselho Municipal de Habitação. O

W. Macedo *Roberto*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Doutor Israel Quirino esclareceu, ainda, que as cento e sessenta unidades iniciais que estariam sendo reservadas nesse empreendimento seriam para as pessoas já catalogadas como emergenciais. Entre eles estariam os moradores da Pedra, no quebra peito dos moradores do bairro Santa Rita de Cássia. Contudo, o vereador Marcelo Monteiro Macedo, solicitou a deliberação da Presidente da Comissão, Daniely Alves para enviar um ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania e o número de aluguéis sociais no município e a situação em que se encontrariam mediante a informação do Doutor Israel Quirino. A presidente da Comissão, perguntou se mais algum vereador gostaria de se manifestar a respeito do Projeto de Lei. Deixando deliberadas as solicitações realizadas pelo vereador Marcelo Monteiro Macedo quanto ao encaminhamento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação assim que ele estiver pronto e também a relação do número de aluguéis sociais e a razão pelas quais a família estaria sendo beneficiada com o aluguel social no município de Mariana. A presidente da Comissão, Daniely Alves, agradeceu a presença de todos, afirmando ser o Projeto de Habitação inovador e audacioso. Onde confessou que mediante a leitura do Projeto disse ser um Projeto dos sonhos diante da especulação imobiliária no Município de Mariana e do grande número de invasões existentes no nosso município. Dizendo, ainda, dos problemas sociais gerados pelas invasões. A presidente da Comissão informou também que quando a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça deu parecer favorável ao Projeto de Habitação, o fez por entender a importância do Projeto e mediante o interesse em participar da construção do referido Projeto. Dizendo que a Comissão entende que o PL nº 16/2020 seria uma continuidade do Projeto de Habitação. Pois sem o recurso Financeiro não teria jeito de dar continuidade ao Projeto aprovado inicialmente pela comissão. Esclarecendo que a não apreciação do presente projeto iria à contramão do que a Câmara autorizou o município a fazer. Informando, ainda, que as dúvidas foram sanadas em relação ao PL nº 16/2020, referente aos projetos a serem executados e aplicabilidade do recurso financeiro. Informando ser importante o questionamento do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro para a conclusão das obras. Esclarecendo a oscilação em relação à questão apresentada. Concluindo com a autorização da Comissão para a abertura do Crédito para que o Recurso Financeiro seja regulamentado na entrada dos cofres Públicos, para que o Município possa dar entrada e continuidade a todo processo licitatório que tem que ser feito conforme a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. A presidente da Comissão, por fim, agradeceu a presença de todos deixando a palavra livre para os membros participantes da Reunião para realização de suas Considerações Finais. O vereador Marcelo Monteiro Macedo agradeceu, também a presença de todos enfatizando a importância do Programa Habitacional, antecipando o seu voto favorável ao Projeto de Lei. Solicitando a extensão do Projeto de Lei aos Distritos. Complementando as suas palavras, a presidente da Comissão Daniely Alves, informou da concordância de todos os membros da Comissão que após sanar todas as dúvidas a Comissão iria pedir que o Projeto de lei nº 16/ 2020 fosse apreciado em única discussão e votação de forma a agilizar e contribuir tendo em vista a importância e urgência do presente Projeto de Lei.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos